



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 342/2016

Maringá, 31 de março de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de disponibilizar mais pontos de recarga dos cartões de créditos do transporte coletivo.

O signatário sugere a instalação dos novos pontos de recarga nos bairros mais populosos do Município, tais como Jardim Alvorada, Conjunto Habitacional Ney Braga, Zona 03, Zona 07, Conjunto Residencial Cidade Alta, Jardim Dias, Vila Morangueirinha, Conjunto Habitacional Requião, dentre outros.

A medida tem por finalidade facilitar o acesso da população aos pontos de recarga dos cartões de créditos do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Luiz Carlos Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Vereador**, em 01/04/2016, às 15:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024915** e o código CRC **B2EB607E**.